

PORTARIA Nº25.197 DE 05-05-11

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº142 de 04-05-2011, Conceder à servidora Silvia Maria Chaves Teixeira, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula nº 0100665, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85, da Lei nº 5.810/94, no período de 19-04 a 03-05-2011.

PORTARIA Nº25.198 DE 05-05-11

Designar a servidora Cristiana Martins Soares, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula nº0695467, para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 80% (oitenta por cento) do vencimento base, a partir de 02-05-2011.

PORTARIA Nº25.200 DE 09-05-11

Designar os servidores Eldo Dias Barbosa, Técnico Informática-Operador TCE-ATI-401 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100295, como presidente, Ana Cristina Castelo Branco Iudice, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A Nível 1, matrícula nº0100232 e Marcio Augusto Fernandes Santana, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100532, para constituírem a Comissão Especial de Baixa/Alienação dos bens patrimoniais considerados inservíveis para este Tribunal.

CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230068**

Convênio: 1

Exercício: 2011

Objeto: Transferência de Recursos para viabilizar a construção do Muro Lateral e seis Malocas com Churrasqueiras na Sede Campestre da ASTCEMP.

Valor Total: 290.000,00

Assinatura: 09/05/2011

Vigência: 10/05/2011 a 31/12/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01122012545340000	335041	0101000000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: Ass. dos Serv. do TCE e MP de Contas

Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva 1585, 1585

CEP. 66035903 - Belém/PA

Concedente: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DA PGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230107****PORTARIA Nº 1924/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com base no art. 18, inciso XVIII, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça LICURGO MARGALHO SANTIAGO das funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público, designado pela Portaria nº 4099/2010-MP/PGJ, de 8/10/2010, a partir de 9/5/2011.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Licurgo Margalho Santiago se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1925/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com base no art. 18, inciso XVIII, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL das funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível do Ministério Público, designada pela Portaria nº 1341/2011-MP/PGJ, de 30/3/2011, a partir de 9/5/2011.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Ubiragilda Silva Pimentel se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1926/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com base no art. 18, inciso XVIII, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, o Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA das funções de

Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cidadania do Ministério Público, designado pela Portaria nº 1456/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, a partir de 9/5/2011.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Geraldo de Mendonça Rocha se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1927/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES da função de Diretor de Pesquisas, Grupos de Estudos e Publicações da Diretoria Executiva do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF/MP-PA), para a qual foi designado através da Portaria nº 3617/2009-MP/PGJ, de 11/9/2009, a partir de 9/5/2011.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que o Doutor José Edvaldo Pereira Sales se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1928/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LICURGO MARGALHO SANTIAGO para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível do Ministério Público, a partir de 9/5/2011, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1929/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cidadania do Ministério Público, a partir de 9/5/2011, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1930/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público, a partir de 9/5/2011, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1931/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do § 3º e inciso IV, do art. 6º, da RESOLUÇÃO Nº 002/2011-CPJ, de 7/4/2011, publicada no D.O.E. de 14/4/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LEANE BARROS FÍUZA DE MELLO para exercer a função de Diretor de Pesquisas e Grupos de Estudo da Diretoria Executiva do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF/MP-PA), a partir de 9/5/2011, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1932/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do §1º do art. 2º, da RESOLUÇÃO Nº 005/2002-CPJ, de 18/11/2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/11/2002;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA para exercer a função de Coordenador do Grupo Especial de Prevenção às Organizações Criminosas - GEPROC, do Ministério Público do Estado do Pará, a partir de 9/5/2011, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de

maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1933/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do § 3º e inciso III, do art. 6º, da RESOLUÇÃO Nº 002/2011-CPJ, de 7/4/2011, publicada no D.O.E. de 14/4/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para exercer a função de Diretor de Publicações da Diretoria Executiva do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF/MP-PA), a partir de 9/5/2011, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

ACÓRDÃO Nº 002/2011 - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229983**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº 002/2011 - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 002/2011 - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RECURSO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO Nº 008/2010 (PROTOCOLO Nº 13164/2010, DE 19/4/2010).

RECORRENTE: PROMOTORA DE JUSTIÇA ELAINE DE SOUZA NUAYED.

RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. COMPETÊNCIA. AUTORIDADE SUPERIOR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. INCOMPETÊNCIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO X, E 56, § 1º, DA LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, E 210, DE LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, AUTORIDADE COMPETENTE PARA Apreciar a MATÉRIA, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. DECLAROU-SE IMPEDIDO O PROCURADOR DE JUSTIÇA ADÉLIO MENDES DOS SANTOS.

ARGUÍRAM SUSPEIÇÃO OS PROCURADORES DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO E JORGE DE MENDONÇA ROCHA.

Belém (PA), 07 de abril de 2011.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional.

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, por delegação.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229973****PORTARIA: 978/2011**

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À COORDENAÇÃO DO PÓLO ADMINISTRATIVO NORDESTE I

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991012/ELLISON COSTA CEREJA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/05/2011 a 03/05/2011

999772/JOSÉ AGNALDO DA MOTA MARREIROS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/05/2011 a 03/05/2011<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

RESOLUÇÃO 003/2011-CPJ, DE 25 DE ABRIL DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229976**

RESOLUÇÃO 003/2011-CPJ, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Redistribui cargos, modifica e consolida, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a composição das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça disciplinar as substituições automáticas no âmbito do Ministério Público Estadual, em razão de impedimento, suspeição, falta, ausência, férias, licença ou afastamento de titular de cargo de Promotor de Justiça, por força do art. 112 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

CONSIDERANDO o art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, o qual dispõe "que as unidades do Ministério Público, no âmbito de sua autonomia, priorizem o planejamento das questões institucionais,